



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1.643/GP/TRT19ª, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

**Cessados os efeitos pela Portaria nº 366/GP/TRT 19ª. DE MARÇO DE 2015**

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Mem. AJP Nº 016/2012, de 05-12-2012, protocolizado sob o nº 22.487, de 05-12-2012,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 977/2012, de 13-7-2012, publicada no Boletim Interno nº 7, de 16-7-2012, que designou o servidor **André Luiz Ferreira Santos**, Analista Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Assessor Jurídico Processual, de nível CJ-03, nos impedimentos legais e eventuais do titular.~~

~~Art. 2º. Designar o servidor **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-2, para substituir nos impedimentos legais e eventuais do titular no cargo em comissão acima mencionado.~~

~~Art. 3º. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da presente data.~~

~~Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.~~

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente